EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 400/2025 – EDITAL 005/2024

Protocolo: 24.949.710-0

Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social **e APAE DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO**
Objeto: Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da rede socioassistencial da política da criança e do adolescente no Estado Paraná, no Eixo 2. Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade, para a realização do projeto "PROJETO DE APOIO PSICOSSOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE", conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.
Valor: R$267.335,89 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:06166.6166.08.243.29.8418 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa, 3350.4100 – Contribuições a Entidades, Subelemento 4102 – Contribuições a Entidades – Custeio, 4450.4200 – Auxílios, Subelemento 4202 – Auxílios a Entidades – Investimento, Fonte 761 – Recursos Vinculados ao fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, Fonte Detalhada 150 – FIA/TAC.
Autorizado em: 01/12/2025.
Assinado: 04/12/2025.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 401/2025 – EDITAL 005/2024

Protocolo: 24.900.213-5

Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e **ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS DE PONTA GROSSA – CASA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE IRMÃOS CAVANIS.**
Objeto: Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da rede socioassistencial da política da criança e do adolescente no Estado Paraná, no 4. Eixo 4. Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, para a realização do projeto "ALÉM DOS MUROS: EXPERIÊNCIAS QUE TRANSFORMAM", conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.
Valor: R$ 262.929,00 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais).
Dotação Orçamentária: 06166.6166.08.243.29.8418 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa, 3350.4100 – Contribuições a Entidades, Subelemento 4102 – Contribuições a Entidades – Custeio, Fonte 761 – Recursos Vinculados ao fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, Fonte Detalhada 150 – FIA/TAC.
Autorizado em: 25/11/2025.
Assinado: 04/12/2025.

Curitiba, 05 de Dezembro de 2025
Rogério Carboni
Secretário do Desenvolvimento Social e Família

168490/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 396/2024

Protocolo nº 25.041.444-7
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - **SEDEF** e a OSC **Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Estado do Paraná.**
Do Objeto:… Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 396/2024, nos termos da sua Cláusula Nona.
Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 396/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 04/12/2025 até 04/12/2026.
Parágrafo Único: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original.
Autorizado em: 03/12/2025
Assinado em: 04/12/2025

Curitiba, 05 de dezembro de 2025
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

168410/2025

EXTRATO TERMOS DE FOMENTO

Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família **– SEDEF** e as **Organizações da Sociedade Civil constantes do anexo.**
Objeto:…Constitui objeto deste Termo de Fomento a conjugação de esforços entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil para execução dos projetos apresentados cujo as propostas são originárias da Emenda Parlamentar , aprovada pela Lei Estadual nº 22.267, de 13/12/2024, publicada no DIOE/PR Edição nº 11807, de 13/12/2024.
Da Vigência: Esta parceria terá vigência conforme informado no anexo e a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.
Dos Recursos Financeiros: O valor total desta parceria constante no anexo será transferido à Organização da Sociedade Civil em conformidade com o plano de trabalho e cronograma de desembolso.

ANEXO

Protocolo	OSC	Nº Termo	Vigência	Valor	Contrapartida	Assinatura
24.966.940-7	APAE de Nova Esperança Do Sudoeste	371/25	24 meses	99.998,28	0,00	04/12/25
25.038.869-1	CASA MANAI – Mandirituba	383/25	12 meses	98.913,27	0,00	05/12/25
24.918.205-2	APAE de Corbélia	386/25	24 meses	50.000,00	0,00	05/12/25
24.918.241-9	APAE de Corbélia	388/25	24 meses	50.000,00	0,00	05/12/25

Curitiba, 05 de Dezembro de 2025

Rogério Carboni
Secretária do Desenvolvimento Social e Família

168491/2025

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDEST Nº 01/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST e o BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE, por meio do COMITÊ TÉCNICO instituído para o Edital de Chamamento Público SEDEST nº 01/2025, tornam pública a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) inscritas.

1. INSCRIÇÕES ELEGÍVEIS – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Classificação	Nº da Inscrição	Nome da RPPN	Pontuação
1ª	24.499.842-9	Bellatrix	29
2ª	24.554.289-5	Vilar	27
3ª	24.551.697-5	Antenor Rival Crema	26
4ª	24.498.652-8	Reserva Natural do Alpinista Waldemar Niclevicz	25
5ª	24.679.546-0	Fazenda Paiquerê	15
6ª	24.742.443-1	Itáytyba	13
7ª	24.560.914-0	Alegrete	9

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2. INSCRIÇÕES INELEGÍVEIS

Nº da Inscrição	Nome da RPPN	Motivo da Inelegibilidade
24.551.987-7	Reserva Ecológica Sebuí	Não atendeu ao item 8.3.7 do Edital
24.561.752-6	Meia Lua	Não atendeu ao item 5.1.7 do Edital

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, para apresentação de recurso administrativo contra a classificação preliminar, que deverá ser encaminhado exclusivamente mediante a abertura de protocolo digital, disponível no sítio web https://www.eprotocolo.pr.gov.br, encaminhado à SEDEST/PTG (Protocolo Geral), inserindo no campo Detalhamento a seguinte informação: (NOME DO PROPRIETÁRIO) - RECURSO - EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO SEDEST Nº 01/2025.

Curitiba, 03 de dezembro de 2025.

COMITÊ TÉCNICO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDEST N° 01/2025 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

168159/2025

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO - HABILITAÇÃO

FUNDO A FUNDO RESOLUÇÃO Nº 114/2025-SEEC

Protocolo n.º: 24.883.934-1

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do Programa Apoio aos Municípios Criativos, executado mediante transferências Fundo a Fundo, por meio da Resolução nº 114/2025-SEEC e Instrução Normativa nº 001/2025-DAFIC/SEEC, com recursos do Fundo Estadual de Cultura, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista contendo o resultado dos projetos habilitados e não habilitados. Para consultar acesse https://www.cultura.pr.gov.br/. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fundoafundo@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 98744-3032 – Coordenação do Sistema Estadual de Cultura e Apoio aos Municípios – CSEC/SEEC.

Curitiba, 08 de dezembro de 2025

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

168587/2025

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NUCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE ATO AUTORIZATÓRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: Jeytech Indústria Tecnologia e Inovação Ltda.

Assunto: 3.º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Entrega ao Contrato n.º 8937/2024, empresa Jeytech Indústria Tecnologia e Inovação LTDA

Com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 4150/2025 – SEED/ASS TEC, AUTORIZO, a formalização do 3º Termo de Apostilamento de prorrogação de prazo ao contrato n. º 8937/2024 com a empresa Jeytech Indústria Tecnologia e Inovação Ltda., inscrita no CNPJ n.º 71.985.014/0001-50, que tem por objeto a aquisição de 2204 (vinte e dois mil e quatro) carrinhos (gabinete) de armazenamento, recarga e transporte de dispositivos móveis, pelo prazo de 90 dias, compreendidos de 18/12/2025 a 17/03/2026. O valor mensal do contrato fica mantido em R$ 6.047.776,00 (seis milhões e quarenta e sete mil e setecentos e setenta e seis reais), conforme minuta acostada as fls. 268/269, mov. 23.

17/03/2026.AUTORIZADO, em 04/12/2025**, por João Luiz Giona Junior**, Diretor Geral – SEED – Decreto: 3664/2023.

PROTOCOLO: 25.036.284-6.

168355/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NUCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE ATO AUTORIZATÓRIO

ASSUNTO: 3.º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato n. º 5671/2022, empresa Primasoft Informática Ltda.

AUTORIZO, Com fundamento no art. 1.º, § 3.º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 4169/2025 – ASS TEC/SEED (mov. 38), AUTORIZO a formalização do 3.º termo aditivo de supressão de 20% (vinte por cento) ao supracitado contrato com a empresa Primasoft Informática Ltda., CNPJ n.º 69.112.514/0001-35. Com a alteração, o valor mensal da contratação passará de R$ 362.351,72 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e dois) centavos) para R$ 289.881,38 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), conforme minuta acostada às fls. 153/154, mov.35).

AUTORIZADO, em 04/12/2025**, por João Luiz Giona Junior**, Diretor Geral – SEED – Decreto: 3664/2023.

PROTOCOLO: 24.883.630-0

167954/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

"Com fundamento no art. 1.º, § 3.º do Decreto nº 4.189/2016, c/c a Informação n.º 4.142/2025 – ASS TEC/SEED às fls. 523/535, mov. 57, AUTORIZO, cumprido as formalidades legais, a realização da despesa e a contratação da empresa SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 04.287.754/0001-25, no montante de R$ 2.113.756,90 (Dois milhões, cento e treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), objetivando à aquisição de Ponto de Acesso sem fio gerenciado (Wi-Fi Acess Point AP), através de adesão à Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 715/2023 – DECON/SEAP, conforme minuta contratual às fls. 510/520, mov. 55.".

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 05/12/2025.

PROTOCOLO: 24.506.152-8

168359/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
OBJETO: A Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 197/2021|GMS: 6023/2021. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze meses), a partir de 03/01/2026 a 02/01/2027. Valor do contrato: R$ 2.314.546,63 (dois milhões, trezentos e catorze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4102.12.122.32.8090 e 4101.12.368.32.8098
ELEMENTO DE DESPESA: 339037.09
FONTE DE RECURSO: 500
AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR – DIRETOR GERAL – SEED, Decreto nº 3664/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 1510/2020 – SRP/DECON/SEAP
PROTOCOLO: 24.893.296-1

168458/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROTOCOLO Nº 23.691.793-2